

ITINERÁRIOS FORMATIVOS: O PROCESSO DE ESCOLHA E IMPLEMENTAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRAINING ITINERARY: THE SELECTION AND IMPLEMENTATION PROCESS IN THE STATE OF SANTA CATARINA

Rosiclei Vorel

Universidade Federal de São Carlos, São carlos, Brasil

rosiclei@estudante.ufscar.br | orcid.org/0000-0002-0177-5620

Resumo

O presente artigo apresenta as análises da pesquisa acadêmica referente a implementação dos itinerários formativos, mais especificamente sobre os componentes curriculares eletivos no Novo Ensino Médio. Com os avanços da dissertação de mestrado, respostas aos questionamentos resultaram em uma análise crítica desenhada metodologicamente a partir de um levantamento bibliográfico e documental dos documentos oficiais que nortearam nacionalmente o país e o estado de Santa Catarina. Pretende-se levantar reflexões sobre a escolha dos componentes curriculares eletivos e implementação dos itinerários formativos no estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio; Itinerário Formativo; Componentes Curriculares Eletivos.

TRAINING ITINERARY: THE SELECTION AND IMPLEMENTATION PROCESS IN THE STATE OF SANTA CATARINA

Abstract

This article presents the analysis of academic research regarding the implementation of formative itineraries, more specifically on the elective curricular components in the New High School. With the advances of the master's dissertation, answers to the questions resulted in a critical analysis methodologically designed from a bibliographic and documentary survey of the official documents that guided the country and the state of Santa Catarina nationally. The aim is to raise reflections on the choice of elective curricular components and the implementation of formative itineraries in the state of Santa Catarina.

Keywords: New High School; Training Itinerary; Elective Curricular Components.

ITINERARIOS DE FORMACIÓN: EL PROCESO DE SELECCIÓN E IMPLEMENTACIÓN EN EL ESTADO DE SANTA CATARINA

Resumen

Este artículo presenta el análisis de la investigación académica sobre la implementación de itinerarios formativos, específicamente sobre los componentes curriculares electivos en la Nueva Escuela Secundaria. Con los avances de la tesis de maestría, las respuestas a las

A R T I G O

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.



preguntas resultaron en un análisis crítico diseñado metodológicamente a partir de una revisión bibliográfica y documental de los documentos oficiales que orientaron el país y el estado de Santa Catarina a nivel nacional. El objetivo es generar reflexiones sobre la elección de componentes curriculares electivos y la implementación de itinerarios formativos en el estado de Santa Catarina.

Palabras clave: Nueva Escuela Secundaria; Itinerario Formativo; Componentes Curriculares Optativos.

Introdução

O Novo Ensino Médio (NEM) inicia-se com a aprovação da Medida Provisória (MP 746/2016) que foi convertida em lei (13.415/2017). Essa legislação modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e promoveu uma alteração na estrutura nacional do ensino médio.

O presente artigo tem como objetivo analisar as mudanças ocorridas no cenário nacional a partir das reformas no Ensino Médio, iniciadas em 2020, e que continuam em processo de implementação e modificação até os dias atuais. Pretendemos trazer as análises do processo de escolha dos Componentes Curriculares Eletivos (CCE) dentro dos itinerários formativos em Santa Catarina, e expor de forma breve como sucedeu sua implementação no estado Catarinense.

Foram analisados documentos norteadores da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), ofícios, decretos e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como também referências bibliográficas para embasar o presente artigo a fim de transparecer as mudanças ocorridas, como também levantar questionamentos e reflexões sobre o Novo Ensino Médio e os objetivos das reformas na educação.

1. Base Nacional Comum Curricular e o Novo Ensino Médio

Em 2016, iniciaram-se movimentos de discussão sobre o ensino médio na tentativa de organizar e corrigir problemas no rumo da educação, aflições apontadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de

Educação (CNE) e principalmente sinalizadas pelos profissionais da área da educação.

A falta de diálogo com os educadores e a urgência da aprovação da Medida Provisória 746 causou revolta da comunidade educacional e acadêmica gerando discussões e manifestações. As ocupações das escolas no ano de 2016 é um dos exemplos dessas revoltas (SILVA; BOUTIN, 2018, p. 524).

A rapidez da aprovação da MP 746 posteriormente convertida na Lei 13.415/2017, gerou diversos questionamentos, especialmente em relação à elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular unificada para todo o território brasileiro. Um cenário que desperta inquietações, conforme Silva menciona,

[...] tal iniciativa certamente iria confrontar com outras questões de ordem regionais e/ou locais, dada a diversidade cultural, social, econômica, ambiental, entre outras, presentes no território brasileiro. Ou seja, construir uma base curricular nacional em um país tão grande e diversificado como o nosso é certamente um desafio significativo, não somente no campo político, mas também no campo ideológico, pedagógico, didático, por exemplo (SILVA, 2019, p.53)

Em 2018, a Base Nacional Comum Curricular foi finalizada, apresentando a concepção de juventude que se busca formar no ensino médio “sujeitos críticos, criativos, autônomos e responsáveis” (BRASIL, 2018, p.463). Para Castro et.al (2020, p.29)

A Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio apresenta-se como um divisor de águas para esse nível de ensino, uma vez que impõe às escolas uma educação pautada no desenvolvimento de competências e habilidades. Algo que se antes figurou como opção curricular, primeiramente com os PCN e depois com o Enem, hoje tem força de norma a partir da homologação da BNCC, no final do ano de 2018. Dessa forma, caberá ao professor praticar um ensino que esteja em consonância com esse documento.

Em 16 de fevereiro de 2017 foi sancionada a lei da Reforma do Ensino Médio pelo então presidente Michel Temer. A Lei nº 13.415 publicada como medida provisória e posteriormente aprovada pelo Congresso, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e trouxe mudanças significativas na estrutura e no currículo para o ensino médio.

O currículo do Novo Ensino Médio traz duas divisões, a formação geral básica e a parte flexível denominados itinerários formativos. A formação geral básica tem carga horária máxima 1800 horas sendo comum a todos os estudantes, tendo um currículo fixo formado por áreas de conhecimento que são Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A parte flexível tem carga horária mínima de 1200 horas estando organizadas, por meio de arranjos curriculares que são: I – linguagens e suas tecnologias, II – matemática e suas tecnologias, III – ciências da natureza e suas tecnologias, IV – ciências humanas e sociais aplicadas, V – formação técnica e profissional (BRASIL, 2018).

As principais mudanças foram: ampliação da carga horária, formação técnica e profissional e a oferta de itinerários formativos separados por áreas de aprofundamento.

A alteração e ampliação da carga horária gerou diversos debates, discussões e divergências em torno da proposta da BNCC, especialmente no que diz respeito à infraestrutura das escolas, à disponibilidade de espaços adequados, à oferta de alimentação e ao transporte escolar.

Referente ao cumprimento efetivo da ampliação da carga horária realizada pelos estudantes das escolas públicas, Silva e Boutin (2018, p.528) levantam indagações,

Cabe pensar em quem é este aluno do ensino médio brasileiro. Levando em conta os problemas socioeconômicos dos usuários da escola pública, há de se considerar que muitos jovens, matriculados no ensino médio, contribuem para a renda familiar. Um aluno trabalhador dificilmente concluiria o curso nesse novo formato proposto.

Os itinerários formativos foram propostos como uma forma de flexibilizar a organização curricular do Ensino Médio, permitindo que os próprios estudantes façam escolhas de acordo com seus interesses. Essa flexibilização possibilitou às escolas a oferta de diferentes componentes curriculares eletivos, focados em áreas específicas do conhecimento, com o objetivo de atender às

preferências dos alunos e tornar a escola um ambiente mais atrativo, contribuindo assim para a redução da evasão escolar.

Esse formato permite aproximar a escola dos anseios da comunidade e dos(as) estudantes, bem como prioriza o protagonismo destes últimos a partir da oferta de percursos de aprendizagem variados e alinhados aos seus projetos de vida, seus anseios pessoais e profissionais, e seus contextos, garantindo a ampliação de aprendizagens e horizontes para suas vidas (SANTA CATARINA, 2020).

Com a BNCC retoma-se os conceitos de habilidades e competências os quais carregam para o ensino o sentido de conhecimento voltado a aplicabilidade imediata para o cotidiano e completamente utilitarista. Corroborar a afirmação de Silva (2018, p. 12) ao considerar que,

A experiência limitar-se-ia à aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos, ao exercitar o que é aprendido na escola em situações da vida cotidiana. Por essa forma de pensar, a experiência formativa não se concretiza. Uma vez reduzida à aplicação, ao imediato, reforça-se a ideia de que o conhecimento se limita a dar respostas imediatas às situações problema do dia a dia, e se impede que se tome o conhecimento como objeto de experiência que oportuniza a reflexão e a crítica.

Para complementar, Silva (2018, p.13) menciona que o currículo deve considerar a escola em suas práticas reais, “considerando-se os saberes produzidos pelos professores, as intenções da formação e as condições em que ela se processa”.

Algumas situações foram denunciadas pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), no ano de 2018. A entidade, com um olhar holístico para as múltiplas realidades das escolas brasileiras, alertou que a aprovação da BNCC poderia acentuar as desigualdades educacionais no país.

Cabe reforçar: não há base material que sustente as alterações feitas na LDB ou na BNCC para escolha de trajetórias pelos estudantes. Quem definirá as trajetórias são as condições de oferta dos sistemas, como ficou, de fato, estabelecido na Lei 13.415/17, e isto marcará profundamente o ensino médio como o campo da desigualdade oficial para a juventude brasileira. Não há garantias de que os sistemas educacionais consigam cumprir com a parte diversificada. A oferta de todos os itinerários formativos certamente não vai acontecer, os alunos não terão a possibilidade da escolha como tem sido

anunciado, ficarão restritos às possibilidades de oferta das escolas. (ANPED, 2018)

Com uma nova aprovação da Lei nº 14.945, de 31 de junho de 2024, alguns aspectos da Lei nº 13.415/2017 foram modificados, algumas mudanças foram a ampliação da carga horária da Formação Geral Básica para, no mínimo, 2.400 horas, com exceção da Educação Profissional e Tecnológica, que terá carga mínima de 2.100 horas. Os Itinerários Formativos serão reduzidos para 600 horas e terão como foco o aprofundamento nas áreas do conhecimento. Já os Itinerários de Formação Técnica e Profissional serão constituídos por cursos técnicos, com carga horária mínima definida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2024).

Contudo, as mudanças promovidas pelo Novo Ensino Médio, decorrentes das reformas, não demonstram avanços que efetivamente contribuam para melhorias concretas na educação brasileira, tanto para os estudantes quanto para os profissionais da educação.

E é nesse contexto que Cássio e Goulart (2022, p. 528) afirmam,

Na medida em que o NEM é uma reforma curricular que promete revolucionar o ensino médio brasileiro unicamente a partir do currículo e com mínimo investimento público, ele não prevê ampliação física das redes de ensino nem a contratação e a valorização de profissionais da educação, tampouco políticas que garantam a permanência de estudantes trabalhadores/as nas escolas de jornada ampliada. A implementação de uma reforma curricular de grandes proporções sem uma alteração substantiva das condições materiais das escolas resulta no reforço de desigualdades escolares que já existem como desigualdades sociais.

2. Material Educacional e Implementação no Novo Ensino Médio em Santa Catarina

Expõe-se alguns marcos legais relevantes que orientam e norteiam o desenvolvimento do estado de educação de Santa Catarina.

No ano de 1985 inicia-se discussões sobre currículo, focando no pensamento mais social utilizando o pensamento histórico-cultural do autor Antonio Gramsci. Conforme Santa Catarina (2014), entre os anos de 1988 e

1991, é formulada uma primeira Proposta Curricular de Santa Catarina ocorrendo discussões no campo acadêmico e nas escolas sobre qual sujeito estavam formando.

Em 1996 aconteceu o Congresso Internacional de Educação, e entre os anos de 1999 e 2003, foram desenvolvidos os Cadernos Tempo de Aprender e os fascículos que compõem a Proposta Curricular de Santa Catarina: síntese teórica e práticas pedagógicas. Entre 2003 e 2005 foram produzidos cadernos voltados [...] à educação e infância, alfabetização com letramento, educação e trabalho, educação de trabalhadores, ensino noturno e educação de jovens, servindo como referencial teórico e metodológico. (SANTA CATARINA, 2005, p.10).

Nos anos de 2013 a 2014 ocorreu a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina tornou-se necessária para incorporar ao currículo às novas demandas estabelecidas pelas respectivas Diretrizes. Em 2015, a proposta curricular já se encontrava disponível e, em 2021, foi elaborado o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular, pois segundo a BNCC o Estado junto às escolas estaduais devem: “[...] reorientar currículos e propostas pedagógicas – compostos, indissociavelmente, por formação geral básica e itinerário formativo” (Resolução CNE/CEB nº 3/2018, Art. 10). Nesse processo de reorientação curricular, é imprescindível aos sistemas de ensino, às redes escolares e às escolas:

- ° orientar-se pelas competências gerais da Educação Básica e assegurar as competências específicas de área e as habilidades definidas na BNCC do Ensino Médio em até 1.800 horas do total da carga horária da etapa, o que constitui a formação geral básica, nos termos do Artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº 3/2018;

- ° orientar-se pelas competências gerais da Educação Básica para organizar e propor itinerários formativos (Resolução CNE/CEB nº 3/2018, Art. 12), considerando também as competências específicas de área e habilidades no caso dos itinerários formativos relativos às áreas do conhecimento. (BRASIL, 2018).

Segundo Lima e Zanelatto (2023) “Os debates sobre a elaboração do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, baseado na BNCC, foram desenvolvidos por um Grupo de Trabalho constituído em 2018 e que, ao longo de 2020, articulou e elaborou o Currículo Base, finalizado em 2021 [...]”. Ainda no ano de 2020 iniciou a implementação do Novo Ensino Médio, com 120 escolas-piloto. Estas escolas-piloto contribuíram na compreensão da flexibilidade curricular e favoreceram a construção de materiais como, a segunda edição do Portfólio de educadores.

A Secretaria de Educação- SED ofertou diferentes matrizes curriculares com cargas horárias seguindo os documentos norteadores e determinações legais.

Para as matrizes diurnas (matriz A, matriz B, matriz C, matriz E, matriz F, matriz G, matriz H e matriz I) parte-se da manutenção de todos os 12 componentes curriculares da Formação Geral Básica, organizados em Áreas do Conhecimento. Outro ponto a ser considerado é a carga horária da Formação Geral Básica, que nas matrizes para a primeira série mantém o total de 800 horas (oitocentas horas) para todas as Matrizes. A ampliação no número de horas se dá na Parte Flexível, que para a matriz A são 200 horas anuais, para as matrizes B, F e H são 320 horas, para as matrizes C, E e G são 608 horas e para a matriz I são 800 horas. Para a matriz D, noturna, tem-se um total de 750 horas-aula anuais ao longo de 4 (quatro) anos. Para a primeira série, tem-se um total de 570 horas (quinhentas e setenta horas) para Formação Geral Básica, e 180 horas (cento e oitenta horas) para a Parte Flexível. Para as segundas séries são 360 horas (trezentas e sessenta) para Formação Geral Básica, e 390 horas (trezentas e noventa horas) para a Parte Flexível. Para as terceiras e quartas séries, tem-se o total de 390 horas (trezentas e noventa horas) para a Formação Geral Básica e 360 horas (trezentas e sessenta horas) para a Parte Flexível (SANTA CATARINA, 2022).

No estado de Santa Catarina a Parte Flexível do novo currículo é composta por Itinerários Formativos denominados, Projeto de Vida, Segunda Língua Estrangeira, Componentes Curriculares Eletivos e Trilhas de Aprofundamento (SANTA CATARINA, 2020).

O Governo de Santa Catarina organizou o currículo base em quatro cadernos e posteriormente mais dois, denominados Portfólio de educadores:

Caderno 1	Disposições Gerais: textos introdutórios e gerais do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense
-----------	---

Caderno 2	Formação Geral Básica: textos da Formação Geral Básica, por Área do Conhecimento, do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense
Caderno 3	Parte Flexível do Currículo: Portfólio de Trilhas de Aprofundamento que fazem parte dos Itinerários Formativos no Território Catarinense
Caderno 4	Portfólio dos Educadores: Componentes Curriculares Eletivos - Construindo e Ampliando Saberes
Caderno 5	Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional e Tecnológica
Caderno 6	Trilhas de Aprofundamento Formação Docente - Curso Normal em Nível Médio - Magistério

Tabela 1 – Portfólio de Educadores. Fonte: Elaboração da autora.

Estes materiais estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina- SED-SC, e em formato físico nas escolas. O foco recai sobre o Caderno 4 – Portfólio dos Educadores: Componentes Curriculares Eletivos – Construindo e Ampliando Saberes, que apresenta um total de 25 Componentes Curriculares Eletivos. A concepção deste portfólio teve como objetivo permitir que “seja utilizado como um instrumento pedagógico para os professores da rede ao elaborarem seus planejamentos, voltados a atender as expectativas dos jovens quanto aos seus percursos formativos e seu projeto de vida” afirma Luiz Fernando Cardoso, Secretário de Estado da Educação.

O Caderno 4 foi impresso e 10 mil cópias foram entregues às Unidades Escolares (SANTA CATARINA, 2022, p.65). Esse roteiro pedagógico utilizado por pelos docentes da rede estadual como único material de apoio disponibilizado para as CCE, onde encontravam o objetivo da aprendizagem, justificativa, competências e habilidades das áreas de conhecimento, habilidades específicas dos itinerários formativos associadas aos eixos estruturantes, objeto de conhecimento, adaptação a contextos locais, sugestão de estratégias metodológicas, recursos, espaços e materiais didáticos, avaliação e fonte de informação e pesquisa.

Os Componentes Curriculares Eletivos foram ofertados semestralmente, a avaliação é processual, formativa e participativa, de modo que permita

estabelecer diálogos com a área de conhecimento, a avaliação será numérica, emitido a cada semestre, tendo como foco o desenvolvimento dos quatro eixos estruturantes: empreendedorismo, mediação e intervenção sociocultural, investigação científica e processos criativos, nas habilidades e na promoção de competências. (SANTA CATARINA, 2022, p.41).

2.1 Liberdade de Escolha Componentes Curriculares Eletivos

Os itinerários foram organizados em torno dos eixos estruturantes que são a) investigação científica; b) processos criativos; c) mediação e intervenção sociocultural; d) empreendedorismo, que sustentam a organização dos componentes curriculares eletivos (BRASIL, 2018). A avaliação dos itinerários formativos seriam processuais, ocorrendo a chamada de culminância dos componentes eletivos que ocorrem ao final do semestre. Já sobre a carga horária temos que,

Seguindo o que dispõe as DCNEM, o CBTCEM também aponta que para efeito de cumprimento das exigências curriculares as instituições de ensino poderão ofertar cursos por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias nos casos em que se fizer necessário, podendo contemplar até 20% da carga horária total, preferencialmente nos itinerários formativos do currículo, sendo que para o ensino médio noturno esta carga horária pode ser ampliada para até 30% e para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos até 80% da carga horária, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado. (SANTA CATARINA, 2021).

As múltiplas realidades do sistema nacional de educação partem do ideário de uma suposta homogeneidade do todo, jogando as inúmeras diferenças para um abismo (SÜSSEKIND, 2019) assim criamos uma ideia de que todos os estudantes teriam as mesmas possibilidade de escolha, o que não é verdade se considerarmos as particularidades de cada região e as múltiplas realidades entre escolas.

Os componentes curriculares eletivos são ofertados considerando a realidade das escolas, seja estrutura, professores disponíveis na rede e interesse dos estudantes. Assim, não necessariamente apenas o interesse do

aluno é considerado, já que muitas escolas não conseguem ofertar componentes curriculares ou trilhas de aprofundamento que necessitam de laboratórios, tecnologias e materiais já que a estrutura e recursos físicos não permitem tal escolha.

Para a definição dos Itinerários Formativos, as Unidades Escolares precisam buscar o equilíbrio entre assegurar a sua autonomia (avaliando a estrutura física de laboratório, biblioteca, entre outros, bem como, quadro de professores) e a garantia da qualidade e equidade de escolha dos estudantes. (SANTA CATARINA, 2022)

Podemos citar alguns apontamentos que foram considerados para oferta dos componentes curriculares eletivos nas escolas: disciplinas que os docentes têm interesse em lecionar, recursos disponíveis nas escolas, contexto que a escola está inserida e por último o interesse dos alunos, a escuta recomendada pelo Ofício Circular no 367/2021 aponta que:

Para organizar a escuta, primeiramente deve-se identificar todos os segmentos que compõem a comunidade a ser consultada, considerando uma consulta “interna”, ou seja, professores, coordenadores pedagógicos e gestores, e outra “externa”, comunidade do entorno escolar, familiares e responsáveis, bem como os estudantes. Aqui vale ressaltar que esta escuta pode ser estendida à estudantes de outras UEs, que passarão a integrar a escola, como o caso de unidades que ofertam somente o ensino médio e passarão a receber estudantes do ensino fundamental, vindos de outras UEs ou redes. (SANTA CATARINA, 2022)

A escolha dos Componentes Curriculares Eletivos dos estudantes da rede pública estadual de ensino iniciou no ano de 2020 no ensino fundamental, no caso no 9º ano. A escolha ocorreu por meio de um processo de votação, no qual os dois componentes curriculares mais votados seriam ofertados no primeiro ano do ensino médio, durante um semestre, o processo ocorreu através de um formulário do Google respondido no ano anterior.

A avaliação final do semestre letivo deste componente foi por meio de um Parecer Descritivo, em sintonia com as orientações elaboradas pela SED e enviadas para as escolas. O processo de avaliação sistemática, orientado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu Art. 8º, prevê a

adoção de metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que potencializam o desenvolvimento das competências e habilidades dos(as) estudantes, favorecendo a construção do protagonismo juvenil, considerando uma avaliação processual, formativa, qualitativa, inclusiva e contínua.[...] É importante definir os critérios para a avaliação de forma colaborativa com os(as) estudantes e demais agentes envolvidos. (SANTA CATARINA, 2020).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2013 e divulgada em 2014, revelou que a falta de interesse foi apontada como o principal motivo da evasão escolar. No entanto, esse resultado gerou um debate simplista acerca de um tema complexo. Os receptores desses dados desconsideraram as condições sociais do público pesquisado.

Partindo do pressuposto de que a educação pode transformar a realidade social dos estudantes, entende-se que esse fator impacta diretamente o movimento escolar. Contudo, a criação de itinerários formativos com o objetivo de torná-los “atraentes” ou uma “escolha” para jovens de baixa renda, que enfrentam preocupações relacionadas à sua realidade, pode não reduzir efetivamente a evasão escolar. Pelo contrário, pode ocultar um problema maior, oferecendo uma solução simplista para as reais dificuldades do sistema educacional brasileiro.

Um dos objetivos mencionados para a flexibilização do currículo é torná-lo mais atrativo aos estudantes, visando reduzir a evasão escolar. Porém, na prática, observamos que, em 2021, as escolas organizaram internamente os horários das aulas, intercalando os itinerários formativos com a formação geral básica, com o intuito de manter os estudantes dentro da escola.

Acredita-se que houve um equívoco dos profissionais responsáveis pela BNCC quando imaginaram que a diminuição da evasão escolar seria resolvida com itinerários formativos.

A “reforma”, de fato, vai aprofundar a dualidade do Ensino Médio e o apartheid social dos jovens pobres, negando-lhes a oferta dessa etapa em igualdade de condições, favorecendo ainda mais a mercantilização do ensino (Anfope, 2016, p. 26).

2.2. A Implementação dos Componentes Curriculares Eletivos no Ensino Médio: Reformas e ajustes entre 2021 e 2025.

Como mencionado e discutido anteriormente sobre a “liberdade de escolha” prometida aos jovens do Novo Ensino Médio, continuamos a problematização iniciando com um retrato das principais mudanças ao longo dos últimos anos na grade curricular dos componentes. Com o objetivo de proporcionar melhor compreensão dos dados, a tabela a seguir apresenta as informações pertinentes.

	2021	2022	2023	2024	2025 ¹
Responsável por lecionar o itinerário formativo	Docentes contratados especificamente para lecionar o itinerário formativo.	Docentes contratados especificamente para lecionar o itinerário formativo.	Docentes contratados especificamente para lecionar o itinerário formativo.	Docente da área de formação geral básica	Docente da área de formação geral básica.
Escolha do CCE	Via google formulário	Escola define os CCE	Escola define os CCE	Não tem CCE, aula complementar da formação geral.	Não tem CCE, aula complementar da formação geral.
Formato	100% presencial	100% presencial	50% on-line	50% ou 100% on-line	100% on-line ou impresso.
Plataforma utilizada	Sem a necessidade de plataforma	Sem a necessidade de plataforma	Google sala de aula	Google sala de aula	Google sala de aula
Frequência	itinerário formativo gerava presença	itinerário formativo gerava presença	Recebia presença se realizava a atividade on-line	itinerário formativo não gerava presença	itinerário formativo não gerava presença
Avaliação	Parecer descritivo.	Itinerário formativo gerava nota sistema.	O itinerário formativo não necessita	O itinerário formativo não necessita	O itinerário formativo de aprofundamento não necessita

¹ Referente ao primeiro trimestre de 2025

			gerar nota no sistema.	gerar nota no sistema.	gerar nota no sistema.
--	--	--	---------------------------	---------------------------	---------------------------

Tabela 2: Mudanças ao longo dos anos do modelo de implementação do itinerário formativo - Componente Curricular Eletivo em Santa Catarina. Fonte: Elaboração da autora.

A orientação repassada às escolas pela secretaria de educação em 14 de maio por meio do Ofício Circular N. 195.2021 sobre a avaliação por parecer descritivo individual dos estudantes, sofreu mudança no mesmo ano na data de 23 de julho com o Ofício Circular N.298.2021, orientando que os estudantes não deveriam ser reprovados ou aprovados ao fim da conclusão do componente curricular eletivo no 1º semestre, tal assunto seria discutido ao término do ano letivo para preenchimento no sistema escola.

Caso o estudante não tenha desenvolvido todas as atividades avaliativas de forma insatisfatória, a coordenação deverá desenvolver atividades de recuperação, (com atividades já solicitadas no 1º semestre para este componente) e caberá ao Conselho de Classe final deliberar pela aprovação ou não do estudante, considerando todo o percurso formativo, com elaboração de ata registrando a deliberação e anexando cópia na pasta do estudante, juntamente com os pareceres descritivos. Dessa forma, o boletim a ser emitido constará somente o CCE cursado, não havendo registro de frequência ou situação do aluno (Aprovado ou Reprovado). (BRASIL, 2021)

É possível observar mudanças na implementação do itinerário formativo nos componentes curriculares eletivos, as alterações geram impactos no modelo curricular e no funcionamento das escolas. Em 2025 já ocorreram novas mudanças no formato dos itinerários formativos, com a aprovação da Lei nº 14.945, de 31 de junho de 2024. A parte flexível do currículo alterou-se, diminuindo sua carga horária, “O Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) é parte da formação humana integral e deve ser materializado por área, sem, no entanto, desconsiderar seus componentes curriculares constituintes.” (BRASIL, 2024)

A nomenclatura alterou, chama-se Itinerário Formativo de Aprofundamento onde podemos compreender com um aprofundamento as áreas da formação geral. A carga mínima total do Ensino Médio passa a ser de 3.000 horas nos três anos, Formação Geral Básica amplia-se de 1.800 h para

2.400 h e Itinerários Formativos reduzidos de 1.200 h para 600 h seguindo o "Art. 35-C. A formação geral básica, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, ocorrerá mediante articulação da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei.

Referente a possibilidade de “escolha” do componente curricular eletivo o mesmo não é mais possível pois agora a escola é responsável por redistribuir a carga horária. A carga horária total do Itinerário Formativo destinada aos componentes de uma única área de conhecimento, redistribuindo o restante entre os componentes das demais três áreas, de modo a assegurar, no mínimo, 2400 horas de Formação Geral Básica, com distribuição equilibrada entre as quatro áreas do conhecimento. Por exemplo, em um Itinerário Formativo com carga horária de 1200 horas focado em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, caso a escola destine 600 horas aos componentes dessa área, as 600 horas restantes deverão ser distribuídas entre os componentes das outras três áreas: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Se, por outro lado, forem alocadas 800 horas para Ciências da Natureza, as 400 horas restantes deverão ser redistribuídas entre as demais três áreas do conhecimento. (BRASIL, 2024).

Considerações finais

Considerando as modificações rápidas na grade curricular, e no processo de escolha da parte flexível do currículo, como também sua implementação nas escolas do estado de Santa Catarina, podemos afirmar que o Novo Ensino Médio Catarinense não conseguiu seguir o modelo e os objetivos previstos na BNCC de forma eficiente.

Uma das mudanças que mais chama atenção diz respeito à frequência escolar nos itinerários formativos, que passou por alterações. Essa mudança tornou-se necessária diante da elevada porcentagem de estudantes que poderiam ser reprovados ou retidos devido à baixa frequência. Isso ocorreu

porque muitos não realizavam as atividades disponibilizadas na plataforma Google Sala de Aula e/ou não compareciam às aulas dos itinerários formativos.

O processo de escolha dos Componentes Curriculares Eletivos, que anteriormente era realizado por meio de formulários do Google com o objetivo de identificar o interesse dos estudantes nas disciplinas eletivas, deixou de ocorrer. Atualmente, a parte flexível do currículo se limita a ser uma atividade complementar à Formação Geral Básica.

Todas essas mudanças estão sendo conduzidas com qual finalidade? Estariam tentando reformular uma BNCC que não alcançou seus objetivos? O Ministério da Educação afirma que estão sendo promovidas discussões, assembleias e debates sobre o ensino médio com a intenção de aprimorar a educação. No entanto, quem mais tem arcado com o impacto dessas transformações são justamente os profissionais da educação e os estudantes.

A Secretaria de Educação do estado de Santa Catarina implementou a possibilidade de cursar os itinerários formativos no formato híbrido. Diante dessa mudança, é pertinente questionar sua efetividade: os estudantes estão, de fato, realizando as atividades propostas pelos professores? Como os docentes avaliam essa modalidade? Além disso, é importante refletir sobre o formato adotado como "complemento da Formação Geral Básica": por que essa estratégia se tornou necessária?

Este artigo apresentou reflexões acerca da reforma do Ensino Médio, com ênfase nas motivações e objetivos que sustentam essas mudanças. Ao levantar questionamentos, busca-se instigar investigações mais aprofundadas sobre essa etapa da educação básica, promovendo novos estudos e análises críticas a respeito do Ensino Médio.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEd). 40^a anos da ANPEd. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://legado.anped.org.br/news/nota-anped-proposta-de-bncc-do-ensino-medio-alguns-pontos-para-o-debate> . Acesso em: 29/06/2025

BRASIL. Ministério da Educação. **O que muda no ensino médio a partir de 2025**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/o-que-muda-no-ensino-medio-a-partir-de-2025>. Acesso em: 29/06/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica**. Documento de subsídios para elaboração das diretrizes operacionais para implementação dos itinerários formativos de aprofundamento. Versão preliminar apresentada ao GTI em 18 de outubro de 2024. Brasília, out. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 nov. 2018. Seção 1, p. 49.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versa_ofinal_site.pdf. Acesso em: 15 julho de 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica**. Ofício Circular nº 195/2021/CORED/DIRBED/SEB/SEB-MEC. Brasília, DF, 26 jul. 2021.

CASTRO, George et al. Desafios para o professor de ciências e matemática revelados pelo estudo da BNCC do ensino médio. **REVEMAT: Revista Eletrônica de Matemática**, v. 15, n. 2, p. 1-32, 2020. Acesso em 20 de junho de 2025.

CÁSSIO, Fernando; GOULART, Débora Cristina. Itinerários formativos e 'liberdade de escolha'. **Retratos da Escola**, [S.L.], v. 16, n. 35, p. 509-534, 15 set. 2022. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v16i35.1516>. Acesso em 20 de junho de 2025.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Estudos Temáticos. Florianópolis: IOESC, 2005.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Formação Integral na Educação Básica. 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/leona/Downloads/Proposta_Curricular_final%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/leona/Downloads/Proposta_Curricular_final%20(3).pdf). Acesso em: 13 de abril de 2023.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de ensino gerência do ensino médio e profissional. **Plano de implementação do novo ensino médio**, Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Florianópolis, 2022. Acesso em 20 de junho de 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE/SC nº 40, de 13 de setembro de 2021**. Dispõe sobre a homologação do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense. Florianópolis: CEE/SC, 2021

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação. Novo Ensino Médio: **Componentes curriculares eletivos**. Construindo e Ampliando Saberes. 2020. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/curriculo-base-do-territorio-catarinense/2070-curriculo-base-do-territorio-catarinense-do-ensino-medio-portfolio-de-componentes-eletivos-da-rede/file>. Acesso em: 05 de agosto de 2023.

SILVA, Lucenildo Elias da. Educação Matemática e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): um desafio para a educação básica. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas-O, v. 6, n. 6, p. 52-61, maio 2019. Mensal. Disponível em: <file:///C:/Users/vanice.fernandes/Downloads/1325-Texto%20do%20artigo-4591-1-10-201905.pdf>. Acesso em: 16 julho. 2022

SILVA, Karen Cristina; BOUTIN, Aldimara Catarina. Novo ensino médio e educação integral: contextos, conceitos e polêmicas sobre a reforma. **Educação (Ufsm)**, [S.L.], v. 43, n. 3, p. 521-534, 9 jul. 2018. Universidade Federal de Santa Maria. <http://dx.doi.org/10.5902/1984644430458>. Acesso em 20 de junho de 2025.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, [S.L.], v. 34, n. 1, p. 1-15, 22 out. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698214130>. Acesso em 20 de junho de 2025.

SÜSSEKIND, Maria Luiza. A BNCC e o “novo” Ensino Médio: reformas arrogantes, indolentes e malévolas. **Retratos da Escola**, [S.L.], v. 13, n. 25, p. 91, 5 ago. 2019. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v13i25.980>. Acesso em 20 de junho de 2025.